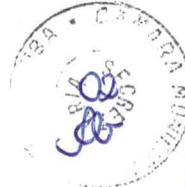




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº. 33 /2011.



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada para **Rua SEVERINO RAMOS FRANÇA DOS SANTOS**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Rio Branco – Praia do Saco – Mangaratiba.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor

APROVADO
Em 09 / 11 / 11

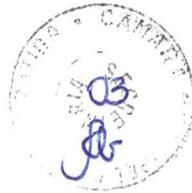
Presidente

JUSTIFICATIVA EM ANEXO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
JUSTIFICATIVA



O Senhor Severino Ramos França dos Santos, casado com a Sra. Glória Albino dos Santos, tiveram 6 filhos, veio transferido para Mangaratiba em 29/03/81 pois na época trabalhava no DNR hoje DNIT.
Trabalhador exemplar ajudava na manutenção da Rodovia BR 101.

Pessoa querida e admirada por todos por sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de solidariedade. Colaborou para o crescimento de Mangaratiba, foi fundador do AA (Alcoólicos Anônimos) e atuou como voluntário da Igreja auxiliou a Irmã Carmen nas missões católicas.

Severino Ramos França dos Santos participava ativamente de todas as atividades de sua localidade, o que o tornou uma pessoa benquista onde residia e, cidadão íntegro e prestativo, conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O Sr. Severino faleceu em 20 de novembro de 2002, aos 65 anos, deixando saudades a todos, motivo pelo qual decidi atender ao pedido dos familiares e amigos para prestar esta homenagem, solicitando a nomeação da Rua Rio Branco, Praia do Saco para RUA SEVERINO RAMOS FRANÇA DOS SANTOS.

Pelos motivos dissertados acima é de grande importância, consideração e reconhecimento a proposição da perpetuação do honrado nome do Sr. Severino Ramos França dos Santos na via pública onde atualmente residem seus descendentes, titulando alguém que fez parte da história de nossa cidade.

JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor